

#### UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO - PROPIEX DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

#### EDITAL 017/2023-CAPES/PDPG/PPGCEM

#### PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – PÓS-DOUTORADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

Processo seletivo para bolsista de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, vinculado ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico da CAPES.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO – PROPIEX e a DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU da UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsista de Pós-Doutorado no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS - PPGCEM, vinculado ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO, financiado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES.

#### 1 - DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

A seleção de bolsista de **Pós-Doutorado** para o **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM** da **UNESC** está vinculada ao **Edital SEI/CAPES** nº 16/2022, do **Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico/Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação - PDPG/CAPES e tem por objetivo promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais.** 

#### 2 - DA VAGA

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para realização de estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM, com bolsa do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG/CAPES) – Pós-Doutorado Estratégico, na área de Síntese e Caracterização de Ferritas para Aplicação em Hipertermia, conforme Projeto de Pesquisa aprovado no âmbito do Edital SEI/CAPES nº 16/2022.

#### 3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser efetuada no período de **19 a 26 de setembro de 2023** por meio eletrônico, no *link* unesc.selecao.net.br.

#### 3.2 Da documentação necessária à inscrição

- 3.2.1 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá inserir o "Formulário de Inscrição" (Anexo I) na plataforma, acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Declaração de ciência dos termos do projeto de pesquisa proposto pelo PPGCEM/UNESC e aprovado pelo PDPG/CAPES (Anexo II);

- b) Fotocópia do documento de identidade e do CPF:
- c) Fotocópia autenticada do diploma de Doutor, ou documento comprobatório da obtenção do título de Doutor fornecido pelo Programa de Pós-Graduação;
- d) Currículo atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado de comprovação, ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme item 5.3 deste Edital; e
  - e) Projeto de pesquisa vinculado à área, conforme item 2.
- 3.2.2 O projeto de pesquisa, com no máximo 10 (dez) páginas, deverá contemplar:
  - I. Caracterização do problema com plano de execução e metas a serem atingidas;
  - II. Metodologia e estratégia de ação;
  - III. Resultados e impactos esperados; e
  - IV. Atividades didáticas com proposta de implementação de disciplina de pós-graduação e/ou graduação.
- 3.2.3 A relação das inscrições homologadas preliminarmente será divulgada no dia **27 de setembro de 2023**, pelo site www.unesc.net/ppgcem.
- 3.2.4 Eventual Recurso à homologação preliminar deverá ser interposto **até as 23h59 do dia 28 de setembro de 2023**, exclusivamente pelo *e-mail* <u>ppgcem@unesc.net</u>.
- 3.2.5 A interposição do Recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESC pelo não recebimento do Recurso por problemas técnicos ou organizacionais.
- 3.2.6 A relação de inscrições homologadas definitivamente será divulgada **até as 18h do dia 29 de setembro de 2023** pelo site <u>www.unesc.net/ppgcem</u>.

#### 4 - DOS REQUISITOS AOS CANDIDATOS À BOLSA

- 4.1 Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos obrigatórios:
- I Possuir o título de Doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior CAPES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais PPGCEM;
- II Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme item 5.3 deste Edital;
- III Não ser portador de benefício concedido por outro programa da CAPES ou por agência de fomento federal, estadual e municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio;
  - IV Não ser docente integrante da estrutura da UNESC; e
  - V Não figurar como coordenador do projeto a ser desenvolvido.

#### 5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção se dará em duas etapas: a) análise curricular e b) entrevista.
- 5.2 Todas as etapas deste Edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais PPGCEM da UNESC.

#### 5.3 Da análise curricular

5.3.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 6,0 (seis). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais notas serão então determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação:

Atividade Acadêmica	Pontuação	Pontuação máxima			
Publicação compreendida no período de 2019 a 2023 (peso 5,0)					
Artigo científico publicado e/ou aceito* para publicação, classificado no <i>Qualis</i> CAPES. Considera-se o maior <i>Qualis</i> atribuído ao periódico					
Livro** (que possua ISBN, contendo no mínimo 50 páginas)	1,000 ponto				
Capítulo de Livro** (livro que possua ISBN, contendo no mínimo 50 páginas)	0,500 ponto				
Patente	1,000 ponto				
Trabalho completo em anais de eventos	0,500 ponto				
	Internacional = 0,300 ponto	1 ponto/ano			
Trabalho apresentado em congresso	Nacional = 0,200 ponto				
	Regional = 0,100 ponto				
Orientação (peso 3,0)					
Tese concluída (em Programa reconhecido pela CAPES)	1,000 ponto	4 pontos			
Dissertação concluída (em Programa reconhecido pela CAPES)	0,500 ponto	2 pontos			
Iniciação científica concluída	0,250 ponto	1 ponto			
Trabalho de Conclusão de Curso concluído	0,250 ponto	1 ponto			
Aperfeiçoamento (peso 2,0)					
Curso acadêmico de curta duração	0,200 ponto para cada 8 horas	1 ponto			
Curso ou palestra ministrada	0,200 ponto	1 ponto			
Estágio em laboratórios de pesquisa	0,200 pontos/módulo de 180 h no mesmo laboratório	1 ponto			
Coordenação de projeto de pesquisa financiado por órgãos de fomento à pesquisa ou por outras instituições mediante apresentação de edital público de seleção		4 pontos			
Participação em projeto de pesquisa financiado por órgãos de fomento à pesquisa ou por outras instituições mediante apresentação de edital público de seleção		2 pontos			

#### 5.4 Da entrevista com a defesa do Curriculum Vitae e do projeto de pesquisa

- 5.4.1 A entrevista será realizada no dia 02 de outubro de 2023, a partir das 14h, na sala 003 do Bloco XXI-A.
- 5.4.2 O candidato será entrevistado individualmente por banca formada por docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais PPGCEM, onde serão observados os seguintes critérios:
  - a) Conhecimentos específicos na área, demonstrados mediante apresentação do Projeto de Pesquisa; e
- b) Facilidade de expressão, objetividade e segurança demonstradas quando dos questionamentos a serem feitos pela comissão.
- 5.4.3 A entrevista terá duração de 30 minutos, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 4,0 (quatro) na nota final.

#### 5.5 Do Resultado Final

5.5.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela soma das notas obtidas nos quesitos análise curricular (peso 6,0) e entrevista (peso 4,0).

- 5.5.2 A divulgação do candidato preliminarmente aprovado no processo de seleção será realizada **até as 18h do dia 03 de outubro de 2023** através do endereço <u>www.unesc.net/ppgcem</u>.
- 5.5.3 Caberá Recurso fundamentado após a publicação do resultado preliminar do candidato classificado, devendo ser interposto exclusivamente através do *e-mail* ppgcem@unesc.net **até as 23h59 do dia 04 de outubro de 2023.**
- 5.5.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais PPGCEM não se responsabiliza pelo recebimento do *e-mail* contendo o Recurso, cabendo ao candidato solicitar a confirmação de leitura do mesmo.
- 5.5.5 A divulgação do resultado final ocorrerá **até as 18h do dia 05 de outubro 2023**, pelo site www.unesc.net/ppgcem.
- 5.5.6 O candidato aprovado deverá comparecer ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais PPGCEM no dia **09 de outubro de 2023, das 14h às 17h**, para a entrega de cópia impressa da documentação postada na plataforma.
- 5.5.7 O candidato aprovado deverá indicar conta-corrente de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa.
- 5.5.8 A indicação da conta-corrente deverá ser realizada através do *e-mail* ppgcem@unesc.net **até o dia 20 de outubro de 2023.**
- 5.5.9 Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros; conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança.

#### 6 - DOS BENEFÍCIOS ABRANGIDOS NA CONCESSÃO DA BOLSA

6.1 A bolsa concedida no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) — Pós-Doutorado Estratégico consiste em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), fixado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES, observada a duração da bolsa, constante no item 7 deste Edital.

#### 7 - DA DURAÇÃO DA BOLSA

- 7.1 O período de duração da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses, não renovável.
- 7.2 A duração da bolsa não poderá ultrapassar o prazo de vigência do projeto.

#### 8 - DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- I Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- II Dedicar-se às atividades do projeto;
- III Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PDPG, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- IV Cumprir todas as determinações estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais e pela CAPES, especialmente no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico.

#### 9 - DO CANCELAMENTO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

- 9.1 A bolsa poderá ser cancelada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira da CAPES, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.2 Após a implementação da bolsa, não será permitida a substituição do(a) bolsista, salvo se não tiver sido realizado pagamento de mensalidades ao beneficiário.

#### 10 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1 Informações adicionais, inclusive aquelas relativas ao Projeto de Pesquisa do PPGCEM/UNESC aprovado no Edital SEI/CAPES nº 16/2022 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG/CAPES) – Pós-

Doutorado Estratégico, poderão ser obtidas no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, localizado na sala 19 do Bloco Administrativo, no *campus* da UNESC, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e das 18h30 às 21h, ou através destes meios: telefone (48) 3431-2775 e *e-mail* ppgcem@unesc.net.

#### 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A interlocução com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES deverá ser feita apenas por intermédio do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais PPGCEM, respaldado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão PROPIEX e/ou Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- 11.2 É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.
- 11.3 A cota de bolsa PDPG seguirá as regras estabelecidas neste Edital e no Edital CAPES nº 16/2022 Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico, ficando revogadas todas as disposições contrárias.
- 11.4 A FUCRI/UNESC não se responsabiliza pela continuidade do Programa ou mesmo pela concessão da bolsa de estudos, sendo estas de exclusiva responsabilidade da agência de fomento.

#### 12 - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	19 a 26.09.2023
Homologação preliminar das inscrições	27.09.2023
Prazo para interposição de Recurso à homologação preliminar das inscrições	28.09.2023 (até as 23h59)
Homologação final das inscrições e divulgação do horário das entrevistas	29.09.2023 (até as 18h)
Entrevista com defesa do Curriculum Vitae e do projeto de pesquisa	02.10.2023 (a partir das 14h)
Resultado preliminar	03.10.2023 (até as 18h)
Prazo final para interposição de Recurso	04.10.2023 (até as 23h59)
Resultado final	05.10.2023 (até as 18h)
Entrega ao PPGCEM de cópia impressa da documentação postada na plataforma	09.10.2023 (das 14h às 17h)
Remessa ao PPGCEM, via e-mail, dos dados bancários	Até 20.10.2023

#### 13 - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão – PROPIEX.

Criciúma, SC, 19 de setembro de 2023.

Profa Dra GISELE SILVEIRA COELHO LOPES

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX

Prof. Dr. ISMAEL GONÇALVES ALVES

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

#### **ANEXO I**



Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM

## PPGCEM HIDAWARA HIS-BARBARA

#### PROCESSO SELETIVO PDPG/CAPES - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Foto 3 x 4 cm

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.	Nome:		
2.	Endereço residencial:		
	Bairro:	Cidade:	CEP:
3.	Telefones: Residencial: ( )	Comercial: ( )	Celular: ( )
4.	E-mail(s):		
5.	Documento de identidade:	Órgão expedidor:	Data de emissão:
	CPF:	Local e data de nascimento:	
6.	Curso de graduação em:	Instituição:	
	Ano de conclusão:		
	Se egresso: Participou de Prograr	ma de Iniciação Científica na UNESC? (	) Sim ( )Não
7.	Curso de mestrado em:	Instituição:	
	Ano de conclusão:		
8.	Curso de doutorado em:	Instituição:	
	Ano de conclusão:		
Crio	ciúma, SC,		

Nome e assinatura do candidato

#### **ANEXO II**



Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM

# PPGCEM HD3WWGH HS-EXELECTED

#### PROCESSO SELETIVO PDPG/CAPES - TERMO DE CONCORDÂNCIA

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO PROJETO DE PESQUISA PROPOSTO PELO PPGCEM/UNESC E APROVADO PELO PDPG/CAPES

Eu, (nome do candidato), inscrito no CPF sob o nº ( ) residente e domiciliado à (Rua, nº, bairro, cidade, CEP), DECLARO que, em contato com o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, tomei ciência do inteiro teor do Projeto de Pesquisa do PPGCEM/UNESC aprovado no Edital SEI/CAPES nº 16/2022 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG/CAPES) – Pós-Doutorado Estratégico, cujo objeto de estudo está situado na área de Síntese e Caracterização de Ferritas para Aplicação em Hipertermia, o qual fundamenta a seleção de bolsista de Pós-Doutorado para o PPGCEM/UNESC, prevista no Edital nº 017/2023-CAPES/PDPG/PPGCEM.

DECLARO ainda que minha inscrição no processo seletivo regulado pelo Edital nº 017/2023-CAPES/PDPG/PPGCEM denota, desde logo, a concordância com a adesão às atividades de estágio pósdoutoral estabelecidas no escopo do Projeto de Pesquisa do PPGCEM/UNESC aprovado no Edital SEI/CAPES nº 16/2022 do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG/CAPES) — Pós-Doutorado Estratégico.

Criciúma, SC, de setembro de 2023.

Nome e assinatura do candidato